

Regulamento de Conservação da Natureza de Tóquio — Ajardinamento Obrigatório de Coberturas e Paredes em Novos Edifícios

PES & Nature-Based Solutions · Boa prática · Japão

Pontuação de qualidade: 40/100

Força da evidência: Moderada

Sumário

Desde 2001, Tóquio exige por lei que edifícios novos ou remodelados acima de determinados limites de área ajardinem 20-25% da sua cobertura; o regulamento já acrescentou cerca de 180 hectares de coberturas verdes em mais de 5.700 edifícios em toda a cidade.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Carbon — sequestration / storage, evidenced	1/3
Biodiversity — conservation / improvement, evidenced	1/3
Water & soil — retention, infiltration, erosion control	1/3
Fire resilience — risk reduction, evidenced	0/3
Governance, certification & transferability	3/3

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-08-23

[Tokyo Metropolitan Government \(Bureau of Environment\)](#) — acedido a 2026-08-23

[C40 Cities case study: Nature Conservation Ordinance is Greening Tokyo's Buildings](#) — acedido a 2026-08-23

[Happy Eco News: Tokyo's Green Roof Law](#) — acedido a 2026-08-23

Citar — Evidoria. *Regulamento de Conservação da Natureza de Tóquio — Ajardinamento Obrigatório de Coberturas e Paredes em Novos Edifícios*. ID persistente: 77159c7f-ced7-4b4d-b2e7-830766e71740.